



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 013\2014

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e catorze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Chirly César Duarte, Claudionara Silveira de Carvalho, Flávia Gonzales, Mara Rúbia Garcia Pedroso, Maria Aparecida Reyer, a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausente por motivo justificado a conselheira Rosana Pfarrius. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 012\14. A seguir, foram repassadas ao Pleno as seguintes correspondências: a) ofício 731\14, datado de treze de junho de dois mil e catorze, encaminhado ao CME pela Promotoria Pública, solicitando informações sobre o processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Semente; b) ofício 039\14, datado de dezesseis de junho de dois mil e catorze, encaminhado ao Secretário de Município da Fazenda, reiterando o ofício 023\14, acerca do envio ao CME da relação de escolas de educação infantil que possuem Alvará; c) ofício 040\14, datado de dezesseis de junho de dois mil e catorze, encaminhado à SMEd, solicitando a relação de todas as escolas municipais com decreto de criação e parecer de autorização de funcionamento; d) ofício 041\14, datado de dezesseis de junho de dois mil e catorze, encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município, solicitando informações sobre o processo da escola de Educação Infantil Caracol; e) ofício 042\14, datado de dezesseis de junho de dois mil e catorze, encaminhado à SMEd devolvendo material de expediente do CME; f) ofício 043\14, datado de dezesseis de junho de dois mil e catorze, encaminhado ao Ministério Público, informando sobre a situação do processo de autorização de funcionamento de Educação Infantil Esconderijo do Sapeka. O conselheiro Minasi informou que, em conversa com a conselheira Adne, a mesma teria se prontificado em informar ao CME o trâmite do processo de autorização de uma única escola. O CME resolveu declinar do convite da conselheira Adne em virtude de já possuir outras particularidades. Também será solicitado à conselheira Adne, em razão de sua manifestação de ausentar-se do Pleno do CME, que encaminhe seu pedido formal de desligamento deste Conselho. A assessora técnica Jaqueline informou que a procuradoria Jurídica do Município solicitou que o CME se pronuncie a respeito da situação da escola Caracol, uma vez que encontra-se findando o prazo dado pela Justiça para que a mesma solicite ao CME nova visita fiscalizadora. O presidente destaca a necessidade de o CME manter-se íntegro em todas as suas decisões junto à Promotoria e ao poder Público Municipal. A conselheira Maria Aparecida propôs que se convide o atual Promotor do Juizado de Infância e Juventude para uma reunião com os membros deste Conselho. Dando continuidade à reunião, passou-se ao relato da visita da Comissão verificadora CME\SMEd à Escola de Educação Infantil Peter Pan, destacando-se que o principal problema encontrado é a falta de professores habilitados e o excessivo número de alunos em cada sala de aula. O conselheiro Minasi destacou que problemas como o da escola Peter Pan necessitam ser discutidos com o Ministério Público. Também solicitou às representantes da SMEd no CME que informem-se junto àquela Secretaria quais os critérios pedagógicos que devem ser observados por ocasião das visitas às escolas de Educação Infantil. A conselheira Mara manifestou sua opinião dizendo que a maioria das escolas de educação infantil caracteriza-se por um “confinamento de crianças” e que torna-se necessário a solicitação à escola Peter Pan que a mesma se adeque à legislação vigente no que diz respeito ao número de crianças por sala de aula. Também destacou a conselheira Mara que a proposta pedagógica da SMEd baseia-se

nos princípios de interação e brincadeira e que, nas escolas municipais, as propostas pedagógicas podem ser consideradas satisfatórias. Destacou também que o principal problema das escolas municipais é o espaço físico para a educação infantil. O presidente atentou para o fato de que o CME tem assumido uma série de compromissos que, anteriormente, ficavam à cargo da Secretaria de Educação e que a UNDIME reúne todos os secretários municipais de educação e define suas atribuições. Também salientou que todos os atos da SMEd precisam ser aprovados pelo CME, uma vez que é o órgão responsável pelo destino de todas as verbas para a Secretaria de Educação e que, portanto, os conselheiros necessitam dominar a legislação dos estudos realizados pelo MEC. Ainda, o presidente propôs que os conselheiros participem das reuniões da AZONASUL. A conselheira Claudionara manifestou seu incômodo pelo fato de, na última reunião, o presidente não estar presente e ter solicitado que o Pleno realizasse visita à escola Peter Pan. A conselheira Flávia também manifestou-se dizendo que, assim como o presidente necessita afastar-se das reuniões do Pleno, o mesmo acontece com os demais conselheiros. O presidente, então, salientou que todas as vezes em que necessitou ausentar-se das reuniões, encaminhou ao CME cópia da convocação recebida por ele para participar de reuniões na FURG, tendo suas ausências sido devidamente justificadas. Também destacou que quando um conselheiro encontra-se em período de férias, o mesmo permanece impossibilitado de comparecer às reuniões do Pleno. A seguir, o presidente passou a relatar ao Pleno que a atual coordenação da AZONASUL estaria a cargo de uma pessoa desinformada e com problemas de compreensão da legislação e que os municípios que compõem a AZONASUL não tem se feito representar junto à UNCME. Também destacou que as Atas das reuniões e a nova eleição para a coordenação da AZONASUL já deveriam ter sido encaminhados à UNCME. A seguir, o Pleno decidiu por apreciar na próxima reunião o Parecer de autorização de funcionamento da Casa da Criança Dr. Augusto Duprat. A conselheira Claudionara propôs que uma das pautas das reuniões do CME seja a elaboração de nova composição desse Órgão. O presidente complementou afirmando que é necessário, primeiramente, saber da intenção das entidades em compor o CME. A conselheira Maria Aparecida sugeriu que se contate a Secretaria da Ação Social para que a mesma indique representantes do CONDICA e Conselhos Tutelares. Também informou ter sido convidada por curso de pós-graduação da Fundação Educar Brasil a palestrar em nome do CME sobre Educação Inclusiva e solicita que outro membro do Conselho o faça em seu lugar. Foi debate entre os membros do Pleno a informação de que a APAE continuaria exigindo que os alunos ali matriculados não estivessem frequentando a rede regular de ensino. A conselheira Flávia informou que o centro Maria Lúcia Luzzardi possui autorização junto ao Conselho Estadual de Educação. A conselheira Mara sugeriu que, em outra oportunidade, se realize a análise da resolução 026\2007, deste CME. O presidente solicitou, então, que a conselheira Mara realize a citada análise e traga ao Pleno uma nova proposta para os itens que considerar que precisam ser modificados na Resolução 026\2007. A conselheira Claudionara justificou antecipadamente sua ausência na próxima reunião. Esgotada a pauta da e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME